



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2022, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA COELHO QUEIROZ  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.883/0001-41, com endereço na Avenida Dr. Freitas, nº 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, nº 77, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.087-810, e-mail: cqcoelhoqueiroz@gmail.com, contato: (91) 3231-8155, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 150130889-0 CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.172.252-00, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão, o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços e a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 078/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

A supressão de serviços realizado através deste instrumento fica no valor de R\$ 35.707,00 (trinta e cinco mil setecentos e sete reais), correspondendo ao percentual de 1,01% (um inteiro e um centésimo pontos percentuais).

TJPA-MEM-2023/18604  
VM

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
PINHEIRO DE  
SOUZA:35617225200  
RODOLFO  
PINHEIRO DE  
SOUZA:3561  
7225200

1



TJPA MEM 2023 18604





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 304.543,08 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), correspondendo a um percentual de 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos pontos percentuais), conforme discriminado no quadro a seguir:

TIPO DE ACRÉSCIMO	ITEM	VALOR	Alocação do		TOTAL ACRÉSCIMO
			Acréscimo de 8,58%	Percentual de acréscimo CONTRATUAL	
QUALITATIVO	Diversos conforme folhas 5 e 6	R\$ 259.533,38	85,220%	7,310%	
QUANTITATIVO	Diversos conforme folhas 5 e 6	R\$ 45.009,70	14,779%	1,270%	
TOTAL DO ACRÉSCIMO			100,0%	8,58%	R\$ 304.543,08

**CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR**

Considerando que, após a movimentação realizada, houve um acréscimo contratual no valor de R\$ 268.836,08 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.947.323,20 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		NOVO VALOR DO CONTRATO
	%	VALOR	%	VALOR	
R\$ 3.678.487,12	8,58%	R\$ 304.543,08	1,01%	R\$ 35.707,00	R\$ 3.947.323,20

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da obra fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da emissão da nova Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática: 02.061.1417.7639 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau
- Natureza da Despesa: 44.90.51
- Fontes: 01.759.0000.18 e 02.759.0000.18
- UG: 040102

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

A contratada, fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

TJPA-MEM-2023/18604  
VM

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:356172252002 RODOLFO 2



TJPA-MEM-2023/18604A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 23 de maio de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

**RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**  
Coelho Queiroz Construções Eireli

**Testemunhas:**

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272  
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272  
Nome: SANTOS:18641733272  
CPF nº 33272  
Dados: 2023.05.29 13:01:32 -03'00'

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
Nome: MACHADO:68961898272  
CPF nº 898272  
Dados: 2023.05.29 14:26:13 -03'00'

TJPA-MEM-2023/18604  
VM

3



TJPA MEM 2023 18604



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra da construção do novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingú.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 059/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão, acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços e a prorrogação do prazo de execução.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,01%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 35.707,00 (trinta e cinco mil setecentos e sete reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 8,58%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 304.543,08 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.947.323,20 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 02.061.1417.7639 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza da Despesa: 44.90.51;
- Fontes: 1.759.0000.18 e 02.759.0000.18;
- UG: 040102.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 945816**

#### CONVÊNIO

##### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 009/2023-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº.22.980.643/0001-81 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 31/05/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Babosa Marques Junior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 945504**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº 032/2019/TJPA.

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE OURÉM, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 05.149.133/0001-48 // Objeto do Termo de Cessão: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Trav. Dr. Lauro Sodré, Bairro: Centro, Ourém/PA, correspondente a residência oficial do Juiz da Comarca, com área regular medindo 12m (doze metros) de frente, por 32m (trinta e dois metros) pelas laterais, confinando pelo lado direito com a Cooperativa Mista Agropecuária do Alto Rio Guamá Ltda, pelo lado esquerdo com Município de Ourém, e pelos fundos com Francisco Dantas Farias, com área total de 384,00m², para fins de utilização dentro do interesse público // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses // Vigência do Aditivo: início em 06 de setembro de 2023 e término em 05 de setembro de 2025 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 23/05/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 945776**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 40.458, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 277/2023, de 15-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009077/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945744**

##### PORTARIA Nº 40.466, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 298/2023, de 22-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009242/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945772**

##### PORTARIA Nº 40.463, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 289/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009084/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 17-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945763**

##### PORTARIA Nº 40.462, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 285/2023, de 17-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009082/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assessor Técnico NS-02, matrícula nº 0100950, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945760**

##### PORTARIA Nº 40.465, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 291/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009086/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945768**

##### PORTARIA Nº 40.464, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 290/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009085/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945765**